



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 32/65

De 5 de junho de 1965

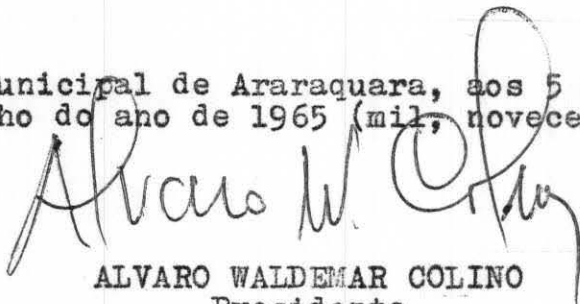
Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara.--

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

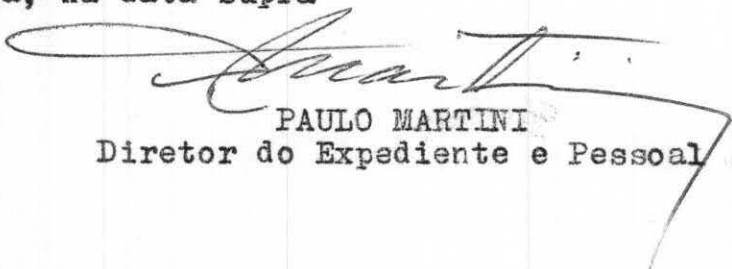
R E S O L V E :

Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no próximo dia 9, comemorativo ao 33º aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932.--

Câmara Municipal de Araraquara, aos 5 (cinco) -
dias do mês de julho do ano de 1965 (mil, novecentos e sessenta e cinco).


ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Araraquara, na data supra


PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal